

EMEMEMEM
7U7U7U7U
EMEMEM
7U7U7U
EMEM
7U7U
EM
7U

EMTU/Recife

PORTARIA Nº 080/ 2006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

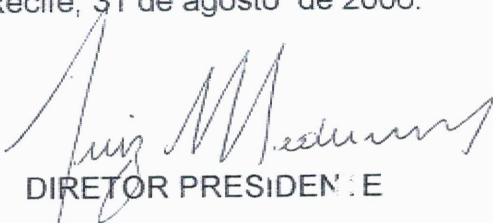
CONSIDERANDO ter sido designada uma Comissão de Sindicância através da Portaria Nº065/2006, datada de 31 de julho de 2006, do Diretor Presidente desta Empresa;

CONSIDERANDO que não foram concluídos os trabalhos a cargo dos membros da aludida Comissão, no prazo fixado pela referida Portaria;

RESOLVE:

- I – Prorrogar por 30(trinta) dias o prazo estabelecido no item II da Portaria Nº 065, de 31 de julho de 2006, já citada, para a apresentação do relatório final.
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

Recife, 31 de agosto de 2006.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Luiz José Inojosa de Medeiros

EM
7U

Gerência de
Assuntos Jurídicos

VISTO